



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 12 DE JANEIRO DE 2021

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 96-A, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da legislação complementar vigente:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) **MARCOS AURÉLIO CORREIA DE LIMA** (Mat. 2151) titular, e **GERALDO**

BERNARDINO DA CRUZ NETO (Mat. 2399) suplente;

b) **AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO** (Mat. 2300), titular, e **JOSÉ AUGUSTO CHIANCA DE LIMA** (Mat. 2517) suplente.

II - Representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas:

a) **EDNA MARIA CHIANCA DE MEDEIROS** (Mat. 128) titular, e **AVANIRA PEREIRA DA SILVA** (Mat. 263),

b) **IVANILDO DA COSTA OLIVEIRA** (Mat. 1684), titular, e **EVA MARY RODRIGUES AZEVEDO DE OLIVEIRA** (Mat. 1593), suplente.

c) **SEBASTIANA DA SILVA RIBEIRO** (Mat. 205), titular, e **ELIZABETE FERREIRA DA SILVA** (Mat. 206), suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arara-PB, 12 de janeiro de 2021.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional